



DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO E ESPORTES

www.ribeiraogrande.sp.gov.br

educ@ribeiraogrande.sp.gov.br

RESOLUÇÃO 001, de 03 de janeiro de 2024.

A Diretora do Departamento de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais, informa aos docentes que estão abertas inscrições para o cadastro de professor eventual para o ano letivo de 2024, como segue:

I – Das Inscrições:

As inscrições serão realizadas de forma eletrônica mediante a remessa de correspondência eletrônica para educ@ribeiraogrande.sp.gov.br com cópia para ensinofundamental@ribeiraogrande.sp.gov.br entre o dia 22 e 26 de janeiro, até as 16 h do último dia do prazo.

II – O professor deverá preencher o cadastro (anexo I) e encaminhar para o email educ@ribeiraogrande.sp.gov.br, em um único documento digital em formato PDF (acrobat reader), com tamanho máximo de 15 megabytes:

- a) RG e CPF;
- b) Atestado de Frequência na rede de ensino Público Municipal ou Estadual, emitido pelo empregador;
- c) Habilitação Específica no Magistério (Educação Infantil e Ensino Fundamental) ou diploma de habilitação específica em Pedagogia, com habilitação para o exercício do magistério na Rede Infantil e séries iniciais do ensino fundamental;
- d) Diploma de habilitação específica em nível superior. É obrigatória a apresentação dos documentos previstos nas alíneas 'a', 'b' e 'c', vedada a inclusão de demais documentos quando decorrido o prazo previsto nesse edital.





DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

www.ribeiraogrande.sp.gov.br

educ@ribeiraogrande.sp.gov.br

§1º - Em respeito à lei geral de proteção de dados, o Departamento informa que os documentos citados serão usados única e exclusivamente para o cadastro do professor na lista de eventuais e serão destruídos após a publicação da lista final.

§2º - O Professor requerente, ao encaminhar os documentos, declara estar ciente que o Departamento de Educação não se responsabiliza por eventual não recebimento da referida documentação.

§3º - A documentação será considerada recebida pelo Departamento somente após a expedição da seguinte declaração, a qual será impressa e mantida uma via em nosso cadastro, e uma cópia será devolvida ao endereço eletrônico informado.

§4º - Fica definido o modelo de recibo como segue:

- O Departamento de Educação e Esportes declara, para os devidos fins, haver recebido a documentação abaixo relacionada:

Documentação recebida em ___/___/2024

Ordem de Chegada: ___

Professor (a) Requerente: _____

Encaminhado pelo endereço eletrônico: _____@_____

Recebido por: _____ (nome do servidor e matrícula)

III – Da classificação:

Será considerado para classificação dos docentes os seguintes parâmetros:

- a) Tempo na rede de ensino público de Ribeirão Grande – 0,008 ponto por dia;
- b) No magistério público em outros Municípios – 0,002 ponto por dia;
- c) No magistério particular – 0,002 ponto por dia;
- d) Diploma de graduação – Licenciatura plena em pedagogia = 10 Pontos (desde que não seja pré-requisito para exercício do cargo);





DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

www.ribeiraogrande.sp.gov.br

educ@ribeiraogrande.sp.gov.br

IV - Das publicações:

As listas de classificação final serão publicadas no dia 05 de fevereiro de 2024, a partir das 14 h, no site oficial (<https://dee.ribeiraogrande.sp.gov.br>) e no quadro de avisos do Departamento.

ETELVINA FRANCISCA ASSUNÇÃO

Diretora do Departamento de Educação e Esportes





DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

www.ribeiraogrande.sp.gov.br

educ@ribeiraogrande.sp.gov.br

ANEXO I

DOCUMENTOS ENTREGUES INCLUSOS NO PRESENTE ARQUIVO DIGITAL

Sequência	Especificação	Página do documento
001	Diploma de Magistério (se tiver)	
002	Diploma de pedagogia com habilitação específica para o magistério	
003	Documentos (cópia rg e cpf)	
004	Atestado de frequência	
005	Comprovante de Dias trabalhados (rede municipal)	
006	Comprovante de Dias trabalhados (outras redes)	
007		

Declaro que os documentos apresentados estão corretos e aceito os termos do edital, e que só poderei dar como recebidos os documentos após o encaminhamento do recibo de ordem de chegada expedido pelo Departamento Municipal de Educação e Esportes, a ser enviado por pelo menos um dos seguintes endereços eletrônicos: educ@ribeiraogrande.sp.gov.br e ensinofundamental@ribeiraogrande.sp.gov.br.

Ribeirão Grande, __, __ de 2024.

Dispensa assinatura, devido ao encaminhamento digital.

